- Ronaldo Timoteo Vizentim, para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 02/01/2020; e
- Sandra Maria de Lima, para o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de janeiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a nomeação de servidores.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores, sendo:
- Sebastiao Cesar Duarte, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 16/01/2020;
- Silvana Maria Rodrigues da silva, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 02/01/2020; e
- Suely Irene Hellstrom, para o cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, CC 9, lotada na Secretaria de Obras, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de janeiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Concede diária no âmbito do poder executivo.
O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959/2012, alterada pelas Leis nº 2331/2017 e 2447/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias, sendo:
- 1/2 (meia) diária sem pernoite no valor de R$ 131,52 (cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, para custear despesa de viagem a Toledo/PR no dia 17/01/2020, a fim de solenidade do Governo do Estado do Paraná; e
- 1/2 (meia) diária sem pernoite no valor de R$ 131,52 (cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), ao Chefe de Gabinete Osmar Pires da Silva, para custear despesa de viagem a Toledo/PR no dia 17/01/2020, a fim de solenidade do Governo do Estado do Paraná, acompanhando o Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17/01/2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de janeiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Concede férias a servidores.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Conceder férias a servidores, conforme segue:
- Bruna Pereira Caetano, férias de 25 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo 20/02/2019 a 31/12/2019, com efeitos retroativos a 23/12/2019;
- Calixto Aparecido da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau B, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 21/07/2018 a 21/07/2019, com efeitos retroativos a 20/12/2019;
- Carlito Marciano da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 6, Grau A, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 17/11/2018 a 17/11/2019, com efeitos retroativos a 06/01/2020;
- Cassia de Oliveira Gibin, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo 31/12/2018 a 31/12/2019, com efeitos retroativos a 23/12/2019; e
- Jessica Oliveira dos Santos, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Advogada, Grupo Ocupacional Profissional, Classe V, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 11/04/2018 a 11/04/2019, com efeitos retroativos a 06/01/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de janeiro de 2020.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019
PREGÃO Nº 274/2019
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS
O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.
3. EMPRESAS ADJUDICADAS
3.1. LARA E PEREIRA LTDA
3.1.2. Nº CNPJ: 86.935.244/0001-81
3.1.3. VALOR GLOBAL: R$ - 83.878,50
3.2. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.2.2. Nº CNPJ: 03.652.030/0001-70
3.2.3. VALOR GLOBAL: R$ 36.367,20
3.3. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3.3.2. Nº CNPJ: 12.889.035/0001-02
3.3.3. VALOR GLOBAL: R$ 23.380,50
3.4. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI -EPP
3.4.2. Nº CNPJ: 01.328.535/0001-59
3.4.3. VALOR GLOBAL: R$ 16.636,52
3.5. CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME
3.5.2. Nº CNPJ: 23.228.076/0001-74
3.5.3. VALOR GLOBAL: R$ 93.197,86
3.6. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.6.2. Nº CNPJ: 05.782.733/0001-49
3.6.3. VALOR GLOBAL: R$ 24.594,00
3.7. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.7.2. Nº CNPJ: 28.093.678/0001-85
3.7.3. VALOR GLOBAL: R$ 3.534,00
3.8. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
3.8.2. Nº CNPJ: 81.706.251/0001-98
3.8.3. VALOR GLOBAL: R$ 53.077,50
3.9. CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
3.9.2. Nº CNPJ: 32.743.242/0001-61
3.9.3. VALOR GLOBAL: R$ 27.639,06
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO
20 de dezembro de 2019
5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO
17 de janeiro de 2020
Ubiratã - Paraná, 17 de janeiro de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020
EAJUSTA O SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente, promulgou a seguinte Resolução:
Art. 1º - Ficam reajustados com base do INPC (IBGE) em 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) o subsídio do Presidente da Câmara e dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2020.
§ 1º - Diante do reajuste previsto neste artigo, o valor do subsídio dos Vereadores passará a ser de R$ 5.032,00 (cinco mil, trinta e dois reais) e do Presidente da Câmara passará a ser de R$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais).
§ 2º - Os reajustes previstos neste artigo, terão arredondamento das frações de centavos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.
Plenário da Câmara Municipal Vereador João dos Santos Laurindo, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
Rafael de Mello Bartz
Presidente da Câmara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link **Jornal Oficial Online**.

Início